



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO N.º 058/2020

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2020 (dois mil e vinte) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita Municipal, **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, a Senhora **Layslla Milelle Hamamura**, Professora, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 407.774.958-13, portadora da Cédula de Identidade: 47.879.154-9 expedida pela SSP/SP, PIS/PASEP : 2048901406-7, residente e domiciliada na Rua Wayne Miguel Lima, 93, Pq. Morada do Verde - Delfinópolis/MG.

CLAUSULA PRIMERA - DO PRAZO

Conforme solicitação da Secretária Municipal de Educação, deferida pela Chefe do Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado previsto até **21/10/2021** em razão da gravidez comprovada através de atestado médico e posterior licença maternidade, podendo ser rescindido anteriormente de acordo com a data de nascimento da criança.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir do dia 12 de dezembro de 2020.

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 11 de dezembro de 2020.


Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita de Delfinópolis


Layslla Milelle Hamamura
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) 
CPF: _____
Rafael dos Reis Melo
Técnico em Segurança do Trabalho
Registro n.º 0056625/MG - MTE
CPF 095.630.446-06 - RG 17.938.660 SSP/MG

2) 
CPF: _____
Karen Michaela R. F. Ribeiro
Auxiliar Administrativo
CPF: 121.171.796-81